



000056

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI/SE**

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 03 /2022, para o fornecimento de combustíveis, que fazem entre si o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa POSTO LS EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado, neste ato, pelo seu Secretário Municipal de Saúde o **Sr. LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora R.G. nº.: 3.610.581-3 SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 068.113.675-80, residente e domiciliada na Rua da Floresta, nº 363, centro, na cidade de Itabi/SE, e a empresa **POSTO LS EIRELI**, localizada no endereço Praça Francisco Vieira de Menezes, nº 20, Bairro centro, Cep: 49.870-000, Itabi/SE, inscrita no CPF - CNPJ/MF nº 23.732.075/0001-62, representada neste ato pelo seu sócio-administrador **Sr. Lucas Feitosa Sá**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO** cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, caput, e inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Segunda do **Contrato nº 03/2022 FMS** celebrado em 03 de Janeiro de 2022, entre o Fundo Municipal de Saúde de Itabi e a empresa **POSTO LS EIRELI**, diante do acréscimo ocorrido, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O aditamento tem o objetivo realizar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato proveniente do acréscimo de preço concedido pelo governo federal sobre o quantitativo remanescente de gasolina de **107.842,71 Litros** e de **47.936,23 Litros** de óleo diesel S10.

O valor do litro de gasolina será reajustado em **R\$ 0,44 (Quarenta e quatro centavos)**, passando do valor de **R\$ 7,33 (Sete reais e trinta e três centavos)** por litro de gasolina para **R\$ 7,77 (Sete reais e setenta e sete centavos)** por litro de gasolina, totalizando o valor com reajuste de **R\$ 47.450,78 (Quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)**. O valor do litro de óleo diesel será reajustado em **R\$ 0,45 (Quarenta e cinco centavos)**, passando do valor de **R\$ 6,89 (Seis reais e oitenta e nove centavos)** por litro de óleo diesel para **R\$ 7,34 (Sete reais e trinta e quatro centavos)** por litro de óleo diesel, totalizando o reajuste no valor de **R\$ 34.854,91 (Trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)** perfazendo o valor global do reequilíbrio em **R\$ 82.305,69 (Oitenta e dois mil trezentos e cinco reais e sessenta e nove centavos)**.



000057

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI/SE**

GASOLINA E OLEO DIESEL S-10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 1500.1002

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA COMUM	20.717,503	R\$ 7,33	20.282,50	R\$ 7,77	R\$ 157.595,02	R\$ 8.924,29
OLEO DIESEL S-10	9.900,66	R\$ 6,89	8.873,23	R\$ 7,34	R\$ 65.129,50	R\$ 3.992,94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 1600.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA COMUM	17.046	R\$ 7,33	17.046	R\$ 7,77	R\$ 132.447,42	R\$ 7.500,24
OLEO DIESEL S-10	9.063	R\$ 6,89	9.063	R\$ 7,34	R\$ 66.522,42	R\$ 4.078,35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMARIA - FONTE 1500.1002

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA COMUM	39.343,75	R\$ 7,33	31.955,24	R\$ 7,77	R\$ 248.292,21	R\$ 14.060,30
OLEO DIESEL S-10	15.000	R\$ 6,89	15.000	R\$ 7,34	R\$ 110.100,00	R\$ 6.750,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMARIA - FONTE 1600.000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA COMUM	38.558,97	R\$ 7,33	38.558,97	R\$ 7,77	R\$ 299.603,19	R\$ 16.965,93
OLEO DIESEL S-10	15.000	R\$ 6,89	15.000	R\$ 7,34	R\$ 110.100,00	R\$ 6.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Itabi/SE, 19 de Maio de 2022.

Lucas Santos de Oliveira
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Lucas Feitosa de Sá
POSTO LS EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS:

Lucas Santos de Oliveira CPF. Nº 015.557.965-21
Carlos Manoel Soares CPF. Nº 910.107.925-87